

DOCUMENTO - 38

MELO, Aires de Sá e. Ordem para que se imprima na
Tipografia Régia a Gazeta de Lisboa. Palácio de Queluz,
01/08/1778. 1 p. Cóp. Ms. Coleção Portugal.

I-32,30,029.

Copia.

I-32, 31, 65

1206

Sua Magestade he' servida que na dygnidade
pbica Regio se imprimam a Gazeta de Lisboa, que hou
ve por bem mandar se publicasse sem dependencia
mais que de hum dos dous Deputados da Real Mesa
Censoria, nomeados para a approvacao della, quasi na o
Confessor de El Rey, no do Principe Nosso Senhor, atten
dendo a regularidade em que devem sahír semelhantes
papeis hodia e hont' estabelecida: Que esta mesma Juro
tem' N.º.º entendido, que nao deve empregar em qualquer
outro oho por nenhum incidente, ou recommendacao Offici
al algum dos que se occuparem na impressao da Gazeta,
fazendo orisco de demorar se a publicacao della: Que
Sua Magestade manda advertir a N.º.º para que as
sua officina execute, nao obstante qualquer Orden, ou
meditames em contrario. Dos Reales N.º.º.º Palacio de
Queluz em oprimeiro de Agosto de mil sete centos seten
ta e oito = Ayres de S.ª e N.º.º.º S.º Miguel Ma
riscal da Lotaria



22911
1946